

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, JUNHO DE 2021 - ANO XVI - EDIÇÃO 142 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



REUNIÃO FESTIVA DA LOJA MAÇÔNICA CLAUDIA MARIA DIZ ZVEITER - 147



Stephanie Campos. Pg. 6



Dr. Ronaldo Vinhosa Pg. 9



Patrícia Jardim. Pg 13



Paulo Regente. Pg 7

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE PARA MATÉRIA DA STEPHANIE CAMPOS, “O PARTO ANÔNIMO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA”, PÁGINA 6

CANTINHO DO POETA

O JOGO DA VIDA

O jogo da vida. Dionilce
Escolham os seus valores!
Os que têm sorte ou azar! . . .
Joguem tudo: vida, amores,
tentem um rumo tomar,
afastando o bicho do medo,
é preciso saber arriscar
ou no mesmo lugar ficar.

A oportunidade chegada
não deve ser desperdiçada.
Na roleta complexa da vida,
apostem risos e alegrias
para vencer mágoas e nostalgias.

Usem a ficha do amor,
vermelha é a sua cor.
É pegar ou largar.
Com paciência, nesta existência,
o poder da persistência
vai fazer a vitória chegar.

POESIA DE DIONILCE FARIA

CLIQUE AQUI!



ACAERJ

(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sérgio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antônia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsável: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro (Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

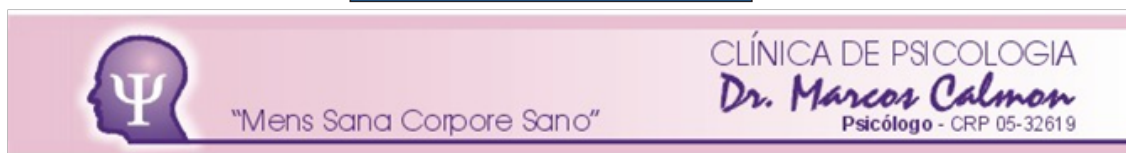
Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720

A PRÓXIMA ONDA - SERÁ EMOCIONAL

Depressão emocional e com altas taxas de suicídios deverão marcar a próxima onda da Covid-19. Sim! São momentos difíceis pós infecções e crise econômica mundial que se aproxima cada vez mais, considerando os casos de transtornos mentais que se avolumam e fazem parte desse pacote pandêmico.

Sabemos que no Brasil, a saúde mental não é levada muito à sério pela maioria dos pacientes e dos seus familiares que tendem a minimizar os sintomas, como se fosse uma "gripezinha" qualquer e, como neste caso, não existe um vírus, o desprezo através da ignorância é ainda maior.

O isolamento e os problemas financeiros decorrentes de todo o cenário da Covid-19 são os encubadores deste novo cenário na saúde pública.

Como psicólogo clínico tenho observado que o isolamento necessário, não é percebido igualmente por cada indivíduo que entra no meu consultório. Há casos nítidos onde os transtornos são bem maiores e podem chegar em níveis irreversíveis com a adoção de técnicas baseadas em potentes psicotrópicos que agem principalmente no sistema nervoso central, alterando a função cerebral e mudando artificialmente a percepção, o humor, o comportamento e a consciência com pesados efeitos colaterais e se, mal diagnosticados, são drogas que podem gerar dependência química sim !

Em contrapartida, a psicoterapia com psicólogos bem preparados nas Universidades representam uma chance real de reequilíbrio homeostático da mente humana neste cenário difícil sem chegar ao ponto de uma intervenção química.

Do contrário, veremos os resultados na prática com a chegada desta nova onda que se aproxima mais e mais a cada dia que passa.

Mas somos muito bons em negar a realidade como avestruzes com medo do perigo iminente, não é mesmo? Será assim com você também?

RECORDAR É VIVER



RECORDAR É VIVER



Cão ASLAM com o apresentador
REINALDO DE ALMEIDA



RECORDAR É VIVER



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



MAÇONARIA EM DESTAQUE

HINO DA LOJA MAÇÔNICA 13 DE MAIO

CLIQUE AQUI E VEJA



Venerável Mestre AD Vitae, João Anastácio, ladeado pelas autoridades da GLMERJ.



Sessão Solene da GLMERJ



Venerável da Loja Maria Diz Zveiter - 147



Reunião festiva da Loja Maçônica Claudia Maria Diz ZVEITER - 147



Academia Maçônica Niteroiense de Letras, História, Ciências e Artes, apresentando o novo Acadêmico a Sociedade.



Acadêmico Cláudio Braz

**OBSERVATÓRIO****Sidnei Nunes - Advogado**
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“Voto auditável, já!”

Prezados leitores,

Em 2018, nós 58 milhões de eleitores brasileiros fomos às urnas e votamos no Presidente Jair Messias Bolsonaro, deixando bem claro não mais suportar tanta corrupção e roubalheira. Queríamos e queremos um Brasil onde os valores da família, do trabalho e da liberdade sejam respeitados e protegidos da ameaça dos regimes socialistas / comunistas, que tanto mal fazem ao mundo.

Ao optar por governar para o povo, banindo as práticas de compra de apoio político e da imprensa, o atual Governo Federal se entrou numa verdadeira guerra, na qual ostensivamente boa parte da imprensa, do Congresso Nacional e o “eseteeefe” (escrito assim mesmo, em minúsculo, demonstrando o quão diminutos são os seus membros), parecem puxar um “cabo de guerra”, ou a tal corda que, de tão esticada está na iminência de se romper.

Por maiores e mais importantes que sejam as realizações e obras do Governo Bolsonaro, a grande imprensa as ignoram, dando mais atenção às falas do Presidente e apontando os holofotes para qualquer denúncia que vise atingir a sua honra ou a honra de seus familiares, ainda que vazias e infames.

O Governo Bolsonaro já completou 900 dias, sem que haja um único caso de corrupção ou assalto ao erário, o que não é pouco, quando o comparamos a todos os que o antecederam, sendo desnecessário lembrar que o país foi vítima do maior roubo do dinheiro público da história mundial. Os índices de mortes violentas baixaram; os empregos com carteira assinada cresceram; várias áreas do agreste nordestino estão sendo abastecidas com água potável; a malha viária e ferroviária está sendo reparada e ampliada; e, somos o segundo maior produtor de alimentos do mundo, aliando produtividade e proteção ao meio ambiente.

Para a grande mídia, essas notícias não são dignas de nota. O que para ela importa é ver no poder quem a realmente com o dinheiro que durante décadas foi sangrado dos cofres públicos, enquanto milhões de brasileiros eram relegados à miséria. Desde o início de 2019 ela, parte da classe política e os membros do decadente “eseteeefe” produziram várias bizarrices. Um novo caso que “derrubará o governo” é produzido a cada semana. Como destaque do pior que já foi produzido nestes dois anos e meio, sobressai a manobra jurídica que anulou as sentenças condenatórias do Luladrão, o colocando apto a disputar as eleições de 2022, num nítido recado de que por aqui a democracia funciona assim: “farinha pouca, meu pirão primeiro”.

Apesar da bisonha “propaganda barrosa em favor das urnas eletrônicas super confiáveis”, o povo clama por eleições com voto que seja impresso e cuja contagem seja transparente e de fácil percepção, em ato administrativo que seja público, não restrito ao um gabinete em Brasília. Já que não podemos confiar nas tais “instituições que funcionam”, é fundamental que os votos que depositaremos nas urnas no ano que vem, possam ser contados e recontados, caso seja necessário.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



O PARTO ANÔNIMO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

(Por Stephanie Campos Barcelos)



Não raro a mídia apresenta casos a respeito do desamparo aos recém-nascidos por seus pais, de maneira clandestina, sendo noticiados casos de desamparo às margens de rios, banheiros públicos, latas de lixo e entre outros.

Diante de tantos casos de abandono de crianças, foi apresentado ao Congresso Nacional no ano de 2008 três projetos de lei (Projetos de Lei nº 2.747/2008, nº 2.834/2008 e nº 3.220/2008) visando regulamentar o parto anônimo no Brasil, desencadeando discussão a respeito do tema após o aumento na divulgação de casos de abandono de recém-nascidos.

O Instituto do Parto Anônimo versa sobre a probabilidade de a gestante dar a luz de maneira anônima, deixando a criança para ser doada, sem qualquer vínculo afetivo, além da assistência à saúde pelos órgãos governamentais. Tal instituto busca equalizar dois interesses contrapostos: garantir que a criança indesejada pela mãe não seja vítima de abandono, aborto ou infanticídio e, ainda, que à mãe, que não quer ser mãe, seja assegurado o direito ao anonimato e a não formação da relação materno-filial. Dentre os fatores que contribuem para o aumento no número de casos de aborto, infanticídio e abandono de recém-nascidos, é alarmante a fragilidade no Brasil de políticas públicas e de planejamento familiar consistentes. As políticas públicas nesse sentido são poucas e sem eficácia.

Em tese, aquele que possui informação, tem autonomia sobre seu corpo e sua sexualidade, compreendendo o significado da paternidade responsável e do planejamento familiar. Todavia, há uma massa de pessoas excluídas, à margem da dignidade e de cidadania. Excluídas de um patamar mínimo de direitos, são o retrato da miserabilidade. Como então imaginar que as informações, o acesso aos métodos contraceptivos, ao controle efetivo de natalidade, e, portanto, ao planejamento familiar atinja esta camada de excluídos?

Desta feita, inviável fazer juízo de valor sobre uma mãe que abandonou um filho, pois dentre tantos outros motivos, tem a parcela de culpa do próprio Estado, na falta de maior assistência a essa mulher. É urgente perceber que a mãe que abandona, muitas vezes, é a abandonada e a acometida socialmente pela ausência de condições existenciais mínimas de dignidade.

O parto anônimo resguarda, antes de tudo, o direito da criança à subsistência, pois evita o abandono e consequente a morte, bem como o seu direito a existir com dignidade, ao permitir que a criança tenha um lar de afeto, de forma que se apresenta como instrumento de aplicação do princípio da dignidade humana.

Ante o exposto, conclui-se que a instituição do Parto Anônimo no Brasil é valiosa ferramenta para resguardar a dignidade e a integridade física e psíquica de crianças abandonadas pelas mães, viabilizando sua colocação em família substituta, garantindo, dessa forma, o direito ao convívio familiar, além de assegurar às mães que não pretendem ficar com os filhos, o direito digno de acompanhamento e não responder por ato de abandono pela justiça brasileira.

(Stephanie Campos. Advogada, Delegada da comissão de Direito do Trabalho – OAB Niterói, professora, palestrante e pedagoga Social).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



CRÔNICAS & LETRAS – PAULO REGENT

A AMANTE



Uma certa ocasião numa igreja no Brasil, uma moça pediu para falar lá na frente antes do início do culto. Ela frequentava a igreja há pouco mais de um ano, pegou o microfone e disse: - Eu tenho que contar o meu pecado pra vocês. Eu sou amante do pastor!

E lá estava o Pastor, os dois filhos, a esposa e todas as pessoas juntas na igreja. Foi um reboiço total entre os presentes, o pastor ficou atônito diante de todos, sua esposa passou mal, e os filhos assustados com tudo aquilo.

A moça foi levada para outro ambiente da igreja e o pastor dizia ser um mal entendido, uma calúnia. E ela continuava: - Não é não meu bem, eu tenho que salvar a sua alma e a minha. E eu posso provar! E falou para a esposa do pastor: - O seu marido tem uma marca na genitália. E descreveu tudo direitinho, contou detalhes sobre o corpo do pastor e até do que ele falava quando dormia. E a esposa acreditou, pois eles se casaram virgens e ele nunca teve contato com outra mulher.

Aquele casamento acabou e aquela igreja entrou em declínio. As credenciais daquele pastor foram tomadas, a sua esposa se casou novamente, teve outros filhos, e o pastor se isolou num sítio distante. Muito mal se falou dele, muitos o julgaram.

E pouco mais de vinte anos se passaram... O Presidente da Associação em que aquela igreja pertencia, que tomou as credenciais do pastor, foi chamado à casa de uma senhora, que já com alguns cabelos brancos se encontrava em estado terminal com câncer. E aquela senhora lhe confessou ser a suposta amante do pastor e que havia inventado toda aquela história por estar apaixonada por ele. Naquela época, ela contou que trabalhava como faxineira num hospital, e o pastor encontrava-se em coma internado por passar muito mal após uma cirurgia de apendicite. E junto com uma amiga enfermeira, entrou no quarto do pastor, o descobriu e olhou todo o seu corpo, e ouviu muito do que ele dizia enquanto em coma. E o mal plantou tudo aquilo em sua memória, ela formulou e um ano depois acabou com a vida do pastor.

O pastor presidente, pegou uma credencial e foi com uma comitiva lá no sítiozinho onde se encontrava o caluniado em solidão e lhe disse: - Pastor, viemos lhe devolver a suas credenciais, pois descobrimos que foi tudo uma grande mentira. E o caluniado, em resposta, falou: - Vocês me devolvem a minha família e meus filhos também? Vocês me devolvem a minha reputação? Se não podem devolver eu prefiro continuar aqui.

E soube-se que aquele pastor, tempos depois, morreu por lá, solitário. E quem foi o assassino dele? Não foi só aquela mulher, mas todos que falaram dele, que o julgaram.

Cuidado! Basta uma palavra para acabar com a vida de uma pessoa para sempre! Existe um termo judaico para isso, Lashon Hará que é fofoca, calúnia e até difamação para com alguma pessoa.

“Uma pequena coisa má que se fala de alguém aqui, tornar-se-á um inferno no final!” Canal do YouTube Semeando Vida.
#SemeandoVidas



Fábio Cardoso Correia é advogado - www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO

PEQUENO HISTÓRICO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA:
De 1870 até a Proposta de Reforma da Constituição (2021)

CLIQUE AQUI E ASSISTA!



INFORMATIVO IFEC, 21 DE JUNHO DE 2021

ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.br Instagram: ifec.ifec2017
 Youtube: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC ifec.ifec2017@gmail.com
 FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

IFEC RUMO AOS 20 ANOS DE FUNDAÇÃO

Estamos felizes comemorando a contagem regressiva para comemorarmos no próximo ano de 2022 as DUAS DÉCADAS DE HISTÓRIA do nosso IFEC, bem como a respeitabilidade que nosso Instituto Interamericano já alcançou ao longo destes anos nos níveis Nacional e Internacional.

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Junior
 PhD in Science Education (USA)
 Master in Administration / Quality Management (USA)

O PROGRAMA DE RÁDIO "IFEC A VOZ DA CIDADANIA" É TRANSMITIDO PARA TODOS OS CONTINENTES!



PROJETO "CEGONHAS DE LUZ" CONTINUA APOIANDO GESTANTES CARENTES



Mesmo em meio a toda a crise gerada pela Pandemia do COVID-19 (e até mesmo pelo aumento das demandas por ela gerado) nosso Projeto Cegonhas de Luz (Coordenado pelo Psicanalista Marcos dos Santos e contando com o apoio da Arteterapeuta e Psicóloga Claudia Regina) continua atendendo a GESTANTES CARENTES. Na foto, a Voluntária Carmezinda da Silva Santos, responsável no mês pela distribuição /entrega de* Kit Bolsas para Gestantes*.

IFEC APOIA RELEVANTES CAMPANHAS

SEJA SOLIDÁRIO. DOE SANGUE.

DOAR UM ATO DE AMOR

MANTAS TÉRMICAS

Amigos, estamos mobilizando todos do IFE para LAVAR para confeccionarmos mantas térmicas para moradores de rua.

Quem preferir e quiser ajudar grande e em chance no app (900) 99469-1925 - Grato

A CADA 16 CADARÁ CONFECCIONAMOS 1 MANTA TÉRMICA. SE JUNTAR A NÓS NESTA CAUSA!

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE FRASCOS

O Banco de Leite Humano (BLH) do Instituto de Medicina de São Carlos (IMSC) precisa de frascos de plástico (de mamadeira ou café descartável) para atender a alta demanda de leite materno.

ENTRE EM CONTATO:
 (048) 325 6677
 (017) 36308-6076

INCA

INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

O RICA INSTITUTO DO CÂNCER - RIO DE JANEIRO

Três presidentes de TUBERSE DE TÍPICO EMU CROCHÊ para as CRIANÇAS QUE ESTÃO INTERESSADAS.

PARADOXAS PODEM SER ATE A UNIDADE, NÃO IMORTAL E SO SE DIVIRTA A DOUTADIA DO.

DOE OU AJUDE

Hospital do Câncer / Unidade Hospitalar de RICA divulgando



Os contratos de locação "Built To Suit" (BTS)

ALINE VICTOR MENDES

"Built To Suit" é um termo originário da língua inglesa e, embora não tenha uma tradução oficial no Brasil podemos entender como algo do tipo "construído para servir" ou "construído para se adequar".

Nas locações não residenciais normalmente o locatário busca um imóvel pronto que atenda às suas necessidades tanto de infraestrutura quanto de localização. Pode-se até precisar de alguma reforma para funcionar melhor para o fim objetivado, mas nada que seja definido como uma reconstrução.

No entanto, pode ser que o locatário não encontre no mercado um imóvel adequado às suas necessidades. Por exemplo, sabemos que é quase impossível encontrar em locais urbanos um imóvel que tenha capacidade para receber 300 carros em seu estacionamento ao mesmo tempo, e esta pode ser uma necessidade específica do locatário para dar início ao seu negócio.

Assim, restaria ao inquilino duas opções: comprar e construir algo adequado ou buscar alguém disposto a fazer este investimento para ele e depois alugar o imóvel. Nesta última opção, nos vemos diante do "Built To Suit", em que o locador está disposto a construir algo personalizado para seu futuro locatário. O imóvel a locar deve atender as especificações solicitadas pelo pretendente, uma vez que se trata de encomenda. No passado existia muita insegurança nos contratos de BTS, porém, em 2012 entrou em vigor a lei 12.744 que inseriu e alterou artigos na lei de locações de imóveis urbanos e chamou esse tipo de "locação nos contratos de construção ajustada".

Os trabalhos de aquisição e construção podem ser feitos pelo locador ou por terceiros, mas os contratos costumam ser por prazos bem longos, como 10 ou até mesmo 30 anos. A vantagem deste contrato sobre uma locação comum é que as partes possuem maior liberdade para estipular condições diferenciadas. A desvantagem é que a multa em caso de rescisão poderá ser a soma dos alugueis restantes, ou seja, 100% até o termo final.

O BTS é uma excelente forma de locação, mas há muitos detalhes além dos que foram citados, por isso é tão importante buscar assessoria jurídica especializada.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

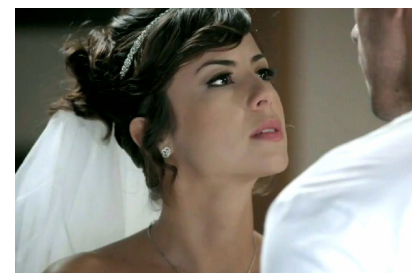
**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



A RESPONSABILIDADE CIVIL PELO ROMPIMENTO DO NOIVADO

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Na semana passada presenciamos a instigante cena da edição especial da novela Império que mostra a reação inusitada da noiva Maria Clara ao receber a notícia de que foi abandonada praticamente no altar em função da desistência de seu noivo momentos antes da celebração do casamento.

Em um primeiro momento ela decide ir ao encontro do noivo para ouvir de sua própria boca que tudo isso era verdade. Ao bater à porta de Enrico, Maria Clara o encontra todo desganhado e desorientado. Sem maiores explicações, o noivo pede o adiamento da cerimônia, acrescentando que não teria coragem de encarar os convidados por conta dos boatos que envolvem seu pai.

Passada com o que acabara de ouvir, Maria Clara diz na cara do noivo: “Você é o cara mais covarde e fraco de caráter que eu conheci em toda a minha vida. Eu devia me esbofetear de nunca ter percebido disso antes”. E prossegue: “Quer saber, Enrico? Muito obrigada por não se casar comigo. Porque certamente eu seria a mulher mais infeliz ao seu lado. (...) Quem não quer mais nada com você, nem agora e nem nunca mais, sou eu.”

De volta à festa de casamento, Maria Clara comunica ao microfone tudo o que Enrico fez e anuncia aos convidados sua decisão de dar prosseguimento à festa, mesmo sem a cerimônia, e aproveitar a noite, dançando com cada convidado.

Na vida real, não há em nosso ordenamento jurídico qualquer legislação que disponha sobre o dever à celebração do casamento. Assim, o entendimento majoritário da jurisprudência é no sentido de que o rompimento dos sponsais não caracteriza ato ilícito que enseje o dever de indenizar, pois não é possível impor a alguém a obrigação de contrair matrimônio, mesmo que o rompimento do compromisso venha gerar sofrimento, dor e frustração. Todavia, em situações excepcionais, a jurisprudência vem se orientando no sentido de que o rompimento injustificado do noivado pode acarretar danos morais à parte abandonada, desde que o ato seja contrário à boa-fé objetiva e acarrete situação vexatória e danos à imagem da pessoa.

Seguindo esta orientação, o Tribunal de Justiça, em julgamento proferido pela 6ª Câmara em 09/11/2011 nos autos da Apelação Cível nº 0000813-45.2010.8.19.0075 condenou um noivo pelo não comparecimento imotivado ao seu próprio casamento, nos termos da seguinte ementa: “APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ROMPIMENTO DE NOIVADO. NÃO COMPARECIMENTO DO NOIVO AO MATRIMÔNIO. DANO MORAL CONFIGURADO. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA O QUE EVITARIA MAIORES CONSTRANGIMENTOS. DANOS MATERIAIS, COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. SENTENÇA MANTIDA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.”

No mesmo sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais reconheceu a responsabilidade civil em caso no qual ficou demonstrada a má-fé, consoante o seguinte aresto: “APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MATERIAIS. NOIVADO. RUPTURA. DEVER DE INDENIZAR RECONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA. Em princípio, a só ruptura do noivado por qualquer dos noivos ou o não cumprimento da promessa de casamento não enseja reparação, porquanto cabe a cada um dos nubentes, livremente, escolher o que deseja para a sua vida, não havendo lei alguma que obrigue ninguém a permanecer com ninguém. Restando provado nos autos que houve má-fé por parte de um dos nubentes, induzindo a erro o outro, certa é a incidência do instituto da responsabilidade civil, com a conseqüente imposição do dever de indenizar”. (TJMG, Apelação Cível nº 1.0079.06.302704-3/001, 13ª Câmara Cível, Des. Alberto Henrique, Data do Julgamento em 19/9/2012).

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



VÍDEOS EM DESTAQUE

ELA É CARIOCA



A CAMISA ENCOLHEU



QUEM PINTOU O MUNDO?



PEGADINHAS



SEJA MAIS HUMANO



PAI, A MAMÃE CHEGOU!



DICAS PARA BEBER ÁGUA



ARTE EM MOVIMENTO



FURTO DE BICICLETA



BREVEMENTE EM NOSSO PAÍS



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais. Reservas: (21) 2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ACAERJ ANUNCIA:**BOLETIM CAARJ**

Nossa *Campanha de Vacinação contra a Gripe* está sendo um sucesso e ganhando destaque na mídia. Estamos vacinando toda a advocacia, estagiários e *dependentes*. Já vacinamos mais quase *7 mil colegas e familiares* no Centro, em Duque de Caxias, Volta Redonda, Barra Mansa, Campos, Niterói, Maricá, São Fidélis, Nova Iguaçu, Mesquita, Cambuci, Barra, Petrópolis, Madureira e Bangu.

Acompanhem nosso site e redes sociais para as *atualizações* e *agenda*. Vamos continuar a vacinar em todo o Estado na semana que vem, começando por Nilópolis, Porciúncula e Méier.

CLIQUE AQUI!

COVID-19. Para saberem mais sobre calendário de *vacinação* contra a *Covid* é importante seguir as redes sociais das *prefeitura* da sua cidade, pois ele varia de município para município. Cuidem-se.

Os presidentes da OAB e da Caarj, *Luciano Bandeira* e *Ricardo Menezes*, inauguraram em Belford Roxo, mais um equipamento para a advocacia da Baixada Fluminense. Foram entregues à subseção do presidente Abelardo Tenório uma *Central de Peticionamento Eletrônico* e mais dois *Escritórios Digitais*. OAB e Caarj sempre juntos pela classe.

CLIQUE AQUI!

O presidente Ricardo Menezes também participou de uma *ação da Caarj*, no Metrô da Carioca, em parceria com o MetrôRio e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio da Subsecretaria de Estado de Prevenção à Dependência Química, de orientação e prevenção sobre o uso de drogas. Durante a atividade, psicólogos e assistentes sociais orientaram os presentes sobre o tema. O objetivo da iniciativa é alertar preventivamente a população sobre as consequências do uso de entorpecentes, a fim de evitar o desenvolvimento de transtornos associados ao consumo de drogas. Para mais *informações* sobre tratamento e rede de serviço, os interessados podem entrar em contato com a Subsecretaria de Estado de Prevenção à Dependência Química pelo telefone: (21) 2332-6773/2332-6774 ou pelo e-mail: ssepredeq@gmail.com

A Caarj está à disposição das subseções para prestar o auxílio e assistência na *digitalização dos processos* de todos os colegas, em especial dos que tenham dificuldade para fazê-lo.

CLIQUE AQUI!

A *Escola Superior da Advocacia* (Esa) também é uma parceira da Caarj e está com vários cursos de atualização na área trabalhista, desportiva e societária.

CLIQUE AQUI!



TAXA GLOBAL MÍNIMA

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Segundo o site Olhar Digital (05/06/2021): “(...) ministros de finanças dos países que compõem o G7 chegaram a um acordo para estipular a alíquota tributária global mínima em 15%.”

Conforme o Valor Econômico (07/06/2021): “(...) A taxa global mínima será aplicada sobre os lucros das empresas no estrangeiro. Os governos continuarão podendo aplicar a taxa nacional sobre as empresas pelo percentual que quiserem. O que ocorrerá é que, se uma multinacional continuar desviando parte de seus lucros para paraísos fiscais com taxa mínima ou zero, o seu país de origem poderá cobrar a diferença até alcançar os 15% mínimos.”

Segue o Valor dizendo que: “Segundo a OCDE, 85 multinacionais brasileiras apresentaram relatório de taxa de operações no exterior às autoridades fiscais brasileiras em 2016. Suas diferentes subsidiárias dividiram onde registrar lucros: 34 escolheram Cayman, 18 as Ilhas Virgens britânicas, 23 em Luxemburgo, 18 na Holanda, 8 nas Bahamas, onde a taxa é insignificante. E também em mercados com taxas consideradas mais normais, como na Argentina, Chile, Colômbia e EUA, por exemplo.”

Ainda segundo Valor: “O Brasil poderá obter 900 milhões de euros (R\$ 5,53 bilhões) de arrecadação adicional por ano se impuser às multinacionais brasileiras a taxa global mínima de 15% por um futuro acordo tributário que poderá receber sinal verde do G20 em julho, em Veneza (Itália). A estimativa é do Observatório Europeu de Tributação, sediado em Paris e com financiamento da União Europeia (UE).”

O melhor caminho seria a diminuição da carga tributária geral no país de origem. Contudo, parece que o objetivo é aumentar a arrecadação interna e externa. Diante da taxa global mínima, as empresas não terão opções para diminuir seus custos, levando-as, possivelmente, a repassar este novo tributo aos preços de seus produtos e serviços.

Ressalta-se que, os EUA defendem uma alíquota maior para a taxa global; bem como, um aumento dos impostos corporativos internos, tal como vislumbra a matéria no site Olhar Digital: “Inicialmente, Biden havia lançado um imposto global mínimo de 21%(...)”; e, segue afirmando que: “Ainda assim, como o imposto mínimo estipulado pelo G7 foi de 15%, o governo Biden busca aumentar as alíquotas corporativas do país para algo em torno dos 28%.

O Brasil possui uma considerável burocracia e carga tributária, que podem ser diminuídas através de uma reforma tributária, mediante a implantação de um imposto digital e do IVA Dual, o que traria mais investimentos e empresas para o país.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



Patricia Jardim Carvalho

Tel.: (21) 3788-4999 / (21) 99971-5174



A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE MARCAS E PATENTES

A gestão de marcas e patentes vem se mostrando um importante nicho para atuação jurídica.

Vivemos em um mundo capitalista e com muitas inovações, sendo necessária a atuação de profissionais na consultoria de empresas no tocante à gestão de suas marcas, bem como no viés artístico, como se mostrará mais adiante. A realização destes serviços é desempenhada quase que na sua totalidade, por advogado este especializado em Propriedade Industrial e Intelectual.

Este profissional atua tanto na assessoria técnica, administrativa e jurídica para a gestão de todas as marcas e patentes de um empresário, artista, ativista e todos aqueles que necessitam gerir a sua propriedade industrial.

A gestão de marcas e patentes cuida, basicamente, da administração de todas as questões jurídicas e técnicas vinculadas à propriedade industrial de uma pessoa física ou jurídica.

A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1966 é destinada à proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, como bem indica o art. 2º da norma em questão.

Nesse mesmo artigo, a Lei sinaliza que a proteção à propriedade industrial se dá mediante:

I – concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;

II – concessão de registro de desenho industrial;

III – concessão de registro de marca;

IV – repressão às falsas indicações geográficas;

V – repressão à concorrência desleal.

No Brasil, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é a instituição responsável pelo registro, pelo acompanhamento e pela defesa da autenticidade da marca ou patente criada.

Para que seja realizado o registro da marca, é necessário realizar petição eletrônica, com o pagamento das taxas adequadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos ao processo de criação de marca ou patente. Sem a existência de um registro no INPI que certifique a propriedade e autenticidade, não será possível realizar a defesa.

Destaque-se que todos os procedimentos requeridos ao INPI são feitos através da internet e o acompanhamento dos processos requerendo o registro de patente ou marca, também pode ser feito no ambiente virtual.

Importante ainda frisar que se uma marca não possui registro no INPI há a brecha para que outras marcas utilizem o nome desta indevidamente. E, a ausência deste implica em uma impossibilidade de requerer, até mesmo em juízo, a manutenção do nome de determinada marca. Por isso, ter conhecimento da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1966, de demais leis referentes aos direitos autorais e do processo de registro no INPI é altamente relevante.

Uma boa gestão de marcas é extremamente importante, haja vista que é a garantia de um bom retorno sobre o investimento. O objetivo final de todas as gestões de marca e patente é o alcance de uma maior visibilidade e uma solidez no mercado, o que garantirá, em via reflexa, a retribuição almejada.

Outra utilidade muito importante, é a proteção contra os abusos que podem advir de concorrências desleais, assim como as falsificações da marca ou patente original. Uma boa gestão de um advogado especializado na área, portanto, inclui medidas que visam a inibição da criminalidade.

A importância de saber fazer uma boa gestão de marcas e patentes reside, sobretudo, no atendimento e na satisfação dos pedidos e desejos do seu cliente, garantindo uma boa posição para o seu nome no mercado jurídico.

Assim, o advogado que atua na consultoria de empresas deve, sobretudo, estar ciente das questões práticas do dia a dia empresarial, no tocante as esferas cível, trabalhista, tributária, mas há a real necessidade de entender também sobre a gestão de marcas e patentes.

A área também se mostra um campo promissor para os advogados que buscam um nicho mais específico de atuação e com boa rentabilidade.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Ana Tereza Basilio e Helga Mansur em evento em Niterói.



Antonio José Barbosa, aniversariante ilustre, completou 83 anos no final de junho.



Thayze Marins aproveitando o dia de sol.



Brunna Peixoto comemorando seus 26 anos em alto estilo.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



CLIQUE AQUI
E ASSISTA O
PROGRAMA
SOS VERDADE



Segure suas conquistas !!

JWM
Corretora de Seguros

(21) 3617-3464
(21) 99628-7932

www.jwmcortoradeseguros.com.br
contato@jwmcortoradeseguros.com.br



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

